



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:

pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, do Município de Tomazina e dá outras providências.

O Senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução 777/2013 –GS/SEED e Lei nº 17.568 de 15/05/2013, Art. 04 e 24, § 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/2007, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, do Município de Tomazina, Estado do Paraná, com os seguintes membros abaixo, designados com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos e a qualidade do serviço do transporte escolar ofertado:

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação

Titular: Waléria Vieira Sanches dos Santos – CPF: 618.481.079-00

Suplente: Euza Aparecida Diniz de Mira – CPF: 858.256.119-91

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Regiane Aparecida do Vale Aquino – CPF: 026.643.849-02

Suplente: Renata Roberta Costa – CPF: 049.780.179-55

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: Daniel Sanches da Silva – CPF: 584.556.209-00

Suplente: Maria Luci Marroni do Couto – CPF: 518.818.539-34

Representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas Básica Pública

Titular: Rafael Marioto – CPF: 041.836.029-47

Suplente: Ivanilda Maria Gouveia de Melo – CPF: 810.284.669-00

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Larissa Pires Sanchez Damasceno – CPF: 062.907.689-80

Suplente: Pricila Inocência dos Santos – CPF: 030.944.529-90

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Maria Francisca Marcondes Bonini – CPF: 114.083.879-21

Suplente: Luiz Fernando Galesso Seki – CPF: 057.846.617-10

Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

Presidente: Daniel Sanches da Silva – CPF: 584.556.209-00

Artigo 2º - Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, 08 de outubro de 2020.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito